

PORTARIA TCE/MA Nº 538 DE 29 DE JULHO DE 2021

Reajuste de bolsa auxílio para estagiários do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando que o § 1º do art. 12 da Resolução TCE/MA nº 300, de 21 de novembro de 2018, determina que os valores de bolsa auxílio para estágios não obrigatórios (remunerados) serão determinados pelo Presidente do TCE/MA, por meio de Portaria;

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 1688/2021 – TCE/MA,

RESOLVE:

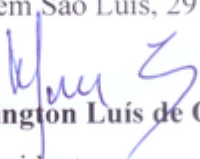
Art. 1º Reajustar o valor da bolsa auxílio dos estagiários deste Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Nível de Escolaridade	Valor Mensal da Bolsa Auxílio (R\$)
Superior	1.100,00
Técnico	880,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de julho de 2021.


Conselheiro Washington Luís de Oliveira
Presidente